



**PORTARIA Nº 03/2010**

O Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro **Eduardo Camargo**, da Comarca de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**Considerando** que esta Vara passará por uma mudança em seu "lay out" interno, com a substituição de todos os móveis e a respectiva readaptação do sistema informatizado;

**Considerando** que, para tanto, é mister a realocação física de todo acervo de autos;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo da 2ª Vara Cível da Comarca e os prazos processuais, no período de **08 a 11 de outubro de 2010**, sem prejuízo das audiências designadas.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público e Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2010.

**Eduardo Camargo**  
**JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETOR DO FORO**